DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2421, ano 48, de 24 de novembro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 348/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o requerimento eletrônico protocolado no âmbito do aplicativo Conecta Dona Inês sob protocolo 283106;

CONSIDERANDO o término do período normativo de gozo do instituto da licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o retorno imediato da servidora GABRIELA MEDEIROS TOSCANO LEITE, psicóloga, matrícula nº 1482, as funções do seu cargo, devendo retornar as atividades em sua lotação de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Município de Dona Inês/PB, em 24 de novembro de 2026.

Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 349/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a equipe que irá julgar todas as licitações de interesse da Administração Municipal, na modalidade pregão, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 244/2026.

Art. 2º NOMEAR o servidor **JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO,** matrícula n° 2590, **Pregoeiro Oficial** do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 3º NOMEAR os servidores **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, mat. 793, **FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAÚJO CARVALHO,** mat. 1394 para comporem a **Equipe de Apoio do Pregoeiro** desta Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 24 de novembro de 2026.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 351/2026

Dispõe sobre a designação de médico responsável técnico pela Unidade Básica de Saúde do Município de Dona Inês/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e a relevância pública das ações e dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2421, ano 48, de 24 de novembro de 2026

organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.147/2016 e demais normas aplicáveis do Conselho Federal de Medicina, que disciplinam as atribuições e responsabilidades dos diretores técnicos dos estabelecimentos de assistência médica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a qualidade, a segurança e a observância das normas éticas e técnicas dos serviços médicos prestados à população do Distrito de Cozinha;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico Dr. Thales Matheus Lopes de Sousa, mat n° 1632 - PSF I sítio cozinha, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB sob o nº **14944**, para exercer a função de Responsável Técnico Médico da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Cozinha, integrante da rede municipal de saúde de Dona Inês/PB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º Designar a médica Dra. Ana Lígia Duarte Viana Gadelha, mat n° 1727 - PSF II Serra do sítio, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB sob o nº **15343,** para exercer a função de Responsável Técnico Médico da Unidade Básica de Saúde – UBS Serra do Sitio integrante da rede municipal de saúde de Dona Inês/PB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar o médico Dr. Joab Vinícius Jacobino Mangueira, mat 1818- PSF III Nova Conquista, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB sob o nº **20447**, para exercer a função de Responsável Técnico Médico da Unidade Básica de Saúde – UBS Nova Conquista, integrante da rede municipal de saúde de Dona Inês/PB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Designar a médica Dra. Joyce Fernanda Rocha Ferreira, mat 1639 - PSF IV Sítio Brejinho, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB sob o nº **16655**, para exercer a função de Responsável Técnico Médico da Unidade Básica de Saúde – UBS Sitio Brejinho, integrante da rede municipal de saúde de Dona Inês/PB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Designar o médico Dr. José Valdilanio Virgulino Procópio, mat 1641 - PSF V Tapuio, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB sob o nº **16801**, para exercer a função de Responsável Técnico Médico da Unidade Básica de Saúde – UBS do Tapuio, integrante da rede municipal de saúde de Dona Inês/PB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Compete ao médico responsável técnico, observadas as normas legais, éticas e regulamentares aplicáveis:

I – Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas ao exercício da medicina;

II – Supervisionar tecnicamente os serviços médicos prestados no âmbito da Unidade Básica de Saúde;

III – Zelar pelas condições adequadas de funcionamento da unidade, pela qualidade da assistência médica e pela segurança dos pacientes;

IV – Acompanhar o cumprimento dos protocolos clínicos e assistenciais estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;

V – Zelar pela regularidade dos registros médicos, dos prontuários e pela preservação do sigilo profissional;

VI – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Saúde eventuais irregularidades, deficiências estruturais ou operacionais que possam comprometer a qualidade da assistência médica;

VII – Representar tecnicamente a unidade, no âmbito dos serviços médicos, perante o Conselho Regional de Medicina, a Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;

VIII – Colaborar com a gestão municipal na implementação das ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2421, ano 48, de 24 de novembro de 2026

IX – Exercer as demais atribuições inerentes à responsabilidade técnica médica, conforme as normas do Conselho Federal de Medicina.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde deverá assegurar as condições administrativas, materiais, estruturais e operacionais necessárias ao adequado exercício da responsabilidade técnica médica.

Art. 8º A presente designação implica a concessão de gratificação ou vantagem remuneratória, expressamente prevista na legislação municipal.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias à formalização e ao registro da responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba – CRM/PB e demais órgãos competentes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, em 24 de novembro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – CONJUDI DE DONA INÊS/PB

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de Dona Inês/PB, o Conselho Municipal de Juventude – CONJUDI reuniu-se por meio de convocação prévia, para tratar da seguinte pauta: leitura e aprovação da ata da reunião anterior; organização e participação no Raízes do Brejo; apresentação e organização do Ônibus do Forró; discussão sobre o Domingo das Juventudes, incluindo vagas disponíveis e procedimentos de inscrição; organização do Café Quilombola do CONJUDI; e participação no Encontro Estadual de Juventude, previsto para acontecer no município de Rio Tinto/PB. Estiveram presentes: **Amauryllia Adrielly de Lima Melo; Nathália Jorge Novais; João de Deus Oliveira de Lima Filho; Noah Vitor Santos Meireles; Rafael Rodrigues da Silva; João Gabriel Ribeiro Moreira; Wênio Oliveira de Lima; Ana Beatriz Camilo de Oliveira; Evelin Raily Rodrigues Silva; Ana Jailma Bezerra de Araújo; José Ilan Batista da Silva; Iêda Freire do Nascimento; e Felipe Rodrigues de Andrade Teixeira.** A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho Municipal de Juventude, Amauryllia Adrielly de Lima Melo, que realizou a abertura dos trabalhos e o acolhimento dos conselheiros presentes, apresentando, em seguida, os assuntos previstos para discussão durante a reunião. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que, após apreciação pelos membros presentes, foi colocada em discussão e aprovada pelo Conselho. Dando continuidade aos trabalhos, foi retomada a discussão referente à participação do Conselho Municipal de Juventude no **Raízes do Brejo**, ocasião em que foram abordados os aspectos relacionados à organização e ao acompanhamento das atividades

previstas. Durante a discussão, ficou sob a responsabilidade da conselheira **Iêda Freire do Nascimento** o acompanhamento do referido assunto, visando dar continuidade às articulações necessárias para a participação da juventude nas atividades. Na sequência, a Presidente apresentou informações sobre a organização do **Ônibus do Forró**, explicando aos conselheiros como seria realizada a atividade e a dinâmica prevista para sua execução. Foram repassadas orientações acerca da organização da iniciativa, com o objetivo de proporcionar aos participantes o conhecimento prévio sobre seu funcionamento e desenvolvimento. Posteriormente, foi retomada a pauta referente ao **Domingo das Juventudes**, momento em que foram discutidas as vagas disponíveis para participação na atividade e as formas de inscrição dos jovens interessados. Durante a discussão, foram prestados esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para inscrição, buscando orientar os conselheiros e facilitar a divulgação das informações junto à juventude do município. Em seguida, foi discutida a realização do **Café Quilombola do CONJUDI**, sendo abordados aspectos relacionados à organização da atividade e à participação dos conselheiros. A iniciativa foi tratada como um momento de integração e valorização da identidade e da cultura quilombola, reforçando a importância da participação do Conselho na construção de ações que promovam o reconhecimento da diversidade e o fortalecimento das políticas públicas de juventude. Dando continuidade às discussões, foi abordada a realização do **Encontro Estadual de Juventude**, previsto para acontecer no município de Rio Tinto/PB, reunindo jovens de diferentes municípios. Considerando que a iniciativa ainda se encontra em fase de articulação, foi informado que a definição da quantidade de vagas disponíveis, bem como das formas de inscrição e participação dos jovens interessados, será discutida posteriormente, quando houver informações mais concretas sobre a organização do encontro. Durante a reunião, os assuntos discutidos tiveram como finalidade alinhar informações, acompanhar a organização das atividades previstas e fortalecer a participação dos jovens nas ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Juventude. Foram ressaltadas, ainda, a importância da articulação entre os conselheiros e a continuidade do acompanhamento das iniciativas apresentadas, de modo a contribuir para o fortalecimento do protagonismo juvenil no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, **Felipe Rodrigues de Andrade Teixeira**, Secretário Executivo deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Felipe Rodrigues de Andrade Teixeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Amauryllia Adrielly de Lima Melo – PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2421, ano 48, de 24 de novembro de 2026

_____

João Gabriel Ribeiro Moreira – VICE-PRESIDENTE

_____

José Ilan Batista da Silva – CONSELHEIRO

_____

Evelin Raily Rodrigues da Silva – CONSELHEIRA

_____

Ana Beatriz Camilo de Oliveira– CONSELHEIRO

_____

Noah Vitor Santos Meireles – CONSELHEIRO

_____

Ivanildo Marcolino dos Santos – CONSELHEIRO

_____

Rafael Rodrigues da Silva – CONSELHEIRO

_____

Wênio Oliveira de Lima – CONSELHEIRO

_____

João de Deus Oliveira de Lima Filho – CONSELHEIRO

_____

Iêda Freire do Nascimento – CONSELHEIRO

_____

Nathália Jorge Novais – CONSELHEIRA

_____

Ana Jailma Bezerra de Araújo – CONSELHEIRA

Dona Inês, 15 de Outubro de 2026.

***via física original assinada**